

## ATA 08 da Comissão Especial – CSHU

### ATA DE APURAÇÃO DOS VOTOS

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 21h30, reuniram-se no auditório da Área Acadêmica do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. (HU/FURG) os membros da Comissão Especial que coordena o processo de consulta para a indicação do(a) Superintendente do Hospital (CSHU) para realizar a contagem dos votos dados pelo Colégio Eleitoral composto de acordo com o disposto no Art. 7º do Regulamento Eleitoral. Presentes, também, os fiscais e as representantes das candidaturas. Inicialmente, foi organizada a mesa apuradora e o presidente da CSHU explicou como seria realizada a contagem dos votos, a saber: 1) Objetivando conferir a tabela de apuração, seriam lançados, inicialmente, zero votos para cada candidatura bem como zero votos brancos e zero votos nulos por cada segmento e, depois seria lançado, um voto para cada candidatura bem como um voto branco e um voto nulo por cada segmento; 2) Análise da validade ou não dos votos colhidos em separado, sendo os validados retirados dos envelopes de votação e, sem serem abertos, colocados na urna coletora. Já os invalidados seriam considerados nulos; 3) Separação dos votos por segmento; 4) Conferência do total de assinaturas e votos por segmento e consequente contagem dos mesmos; 5) Contagem dos votos por segmento e consequente lançamento, dos mesmos, na tabela de apuração; 6) Inserção, na tabela de apuração dos votos por segmento; 7) Proclamação do resultado. Foi explicado, também, que cada etapa da apuração poderia ser acompanhada por um fiscal dentre os previamente indicados pelas candidaturas podendo, os mesmos, serem substituídos a qualquer momento por outro fiscal dentre os, também previamente indicados. Os fiscais poderiam, no decorrer da apuração, solicitar, de forma fundamentada: a) reanálise de voto no momento de sua apuração, b) recontagem dos votos de cada segmento e, c) recontagem total dos votos. Os votos cuja reanálise fosse solicitada seriam apartados dos demais e reanalisados ao final da contagem dos votos do segmento ao qual pertencem. As candidatas e suas representantes poderiam estar presentes no local da apuração, mas não poderiam intervir no processo. Em seguida, realizou-se a conferência da tabela de votação e nada de irregular foi constatado. Após isto foram verificados os 16 votos em separados que foram validados e inseridos na urna coletora. Passou-se, então, a apuração dos votos obtendo-se os seguintes resultados: 1) Docentes: a) 70 assinaturas na listagem de votação; b) 70 votos na urna coletora; c) 26 votos para a candidata Fernanda Dias Almeida; d) 42 votos para a candidata Sandra Crippa Brandão; e) zero votos brancos e, f) dois (02) votos nulos. 2) Técnicos da FURG: a) 237 assinaturas na listagem de votação; b) 236 votos na urna coletora; c) 99 votos para a candidata Fernanda Dias Almeida; d) 136 votos para a candidata Sandra Crippa Brandão; e) zero votos brancos e, f) um (01) voto nulo. 3) Técnicos EBSEH: a) 458 assinaturas na listagem de votação; b) 459 votos na urna coletora; c) 201 votos para a candidata Fernanda Dias Almeida; d) 255 votos para a candidata Sandra Crippa Brandão; e) um (01) voto branco e, f) dois (02) votos nulos. 4) Discentes: a) 163 assinaturas na listagem de votação; b) 163 votos na urna coletora; c) 72 votos para a candidata Fernanda Dias Almeida; d) 89 votos para a candidata Sandra Crippa Brandão; e) um (01) voto branco e, f) um (01) voto nulo. Verificados os resultados através da planilha de apuração chegou-se ao seguinte resultado final: Candidata Fernanda Dias Almeida com 41,76% dos votos totais. Candidata Sandra Crippa Brandão com 56,95% dos votos totais. A CSHU, em face deste resultado proclama que a candidata Sandra Crippa Brandão é a vencedora do processo de consulta para Superintendente do

Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. (HU/FURG). O resultado será divulgado na página da CSHU e encaminhado à Reitoria da FURG para as providências cabíveis. Presentes Zulema Helena Ribeiro Fernandes, Gerusa dos Santos Machado, José Gustavo Monteiro Penha, Maribel Luceiro Lourenço, Vera Regina Mendonça Signorini e Henrique Vaz Lorea, representantes das candidaturas. Também presentes Cibele Rodrigues Mena e Evelise Macedo Nedisberg, servidoras da Divisão de Gestão de Pessoas/EBSERH. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros presentes da CSHU e pelos fiscais das candidaturas. Rio Grande, 08 de dezembro de 2021. X-X